

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO Nº 050/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores pertencentes ao CISDESTE, por meio de implantação e operação de sistema informatizado, com fornecimento ou não de peças, pneus e acessórios (genuínos e ou originais) e lubrificantes, conforme especificações técnicas e padrões de qualidade homologados pelos fabricantes, e execução por meio de rede de oficinas próprias ou credenciadas pela futura contratada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**EMPRESA SOLICITANTE:** QFROTAS SISTEMAS LTDA – CNPJ: 44.220.921/0001-35

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, a qual solicita, através da plataforma, em 24/10/2024, esclarecimentos sobre o edital, conforme descrito abaixo:

**1 - Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.**

Resposta: Sim. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30. Taxa de desconto praticada 21,82%

**2 - Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a) Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?**

Resposta: Sim. São 7 veículos.

**3 - Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados à rede autorizada (Concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada, sem a aplicação do desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?**

Resposta: Não. A taxa de desconto licitada deverá ser aplicada sobre a mão de obra e as peças de todos os veículos, independentemente de estarem ou não na garantia.

Juiz de Fora, 25 de outubro de 2024.

**Gabriel Rebello Lignani Siqueira**  
**Gerente de Logística**

**Bruno Pereira Nunes**  
**Coordenador de Frota**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48C3-39AE-57A5-F656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL REBELLO LIGNANI SIQUEIRA (CPF 055.XXX.XXX-35) em 25/10/2024 11:15:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO PEREIRA NUNES (CPF 095.XXX.XXX-39) em 25/10/2024 11:22:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/48C3-39AE-57A5-F656>